



Município de Leiria
Câmara Municipal

ATA N.º 5/21

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício-sede do Município de Leiria, sito no Largo da República desta cidade, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada, pelas catorze horas e trinta minutos, em reunião presencial, foram abertas as urnas para que se procedesse à votação dos assuntos:

Ponto 1 - Nomeação dos representantes do Município na "STARTUP LEIRIA – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias"

Ponto 2 - Nomeação dos representantes do Município na "STARTUP LEIRIA – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias"

Ponto 3 - Processo disciplinar

Exerceram o direito de voto o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ana Margarida Félix Valentim, Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Maria Fernandes Esperança, Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Catarina de Moura Louro, Álvaro José Madureira e Ana Sofia Lourenço Silveira.

Às dezassete horas e trinta minutos, perante a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Anabela Fernandes Graça, do Senhor Vereador Ricardo Miguel Faustino Santos e na presença da técnica superior da Câmara Municipal de Leiria, Sandra Reis, secretária desta reunião, fez-se a contagem dos votos:

A20030102 GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

Ponto 1 - Nomeação dos representantes do Município na "STARTUP LEIRIA – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias"

DLB N.º 158/21:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que a Câmara Municipal o nomeasse como representante do Município para presidente da Assembleia Geral da "STARTUP LEIRIA – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias".

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e em conformidade com o disposto no n.º 3 e seguintes do artigo 55.º do Anexo I ao mesmo diploma legal, **deliberou maioria**, por escrutínio secreto, com sete votos a favor e com dois votos de abstenção nomear como representante do Município para a presidente da Assembleia Geral da "STARTUP LEIRIA – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias", o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esteve ausente na votação do assunto supra

O senhor **Vereador Fernando Costa** esteve ausente por motivos devidamente justificados.

Ponto 2 - Nomeação dos representantes do Município na "STARTUP LEIRIA – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias"

DLB N.º 159/21:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que a Câmara Municipal nomeasse como representante do

Município a Senhora Vereadora Dr.^a Ana Catarina Moura Louro para integrar a Direção da "STARTUP LEIRIA – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias".

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e em conformidade com o disposto no n.º 3 e seguintes do artigo 55.º do Anexo I ao mesmo diploma legal, **deliberou maioria**, por escrutínio secreto, com sete votos a favor e com dois votos de abstenção, nomear como representante do Município a Senhora Vereadora Dr.^a Ana Catarina Moura Louro, para integrar a Direção "STARTUP LEIRIA – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias"-

A presente deliberação foi aprovada em minuta

A Senhora Vereadora Catarina Louro esteve ausente na votação do assunto supra.

O senhor **Vereador Fernando Costa** esteve ausente por motivos devidamente justificados.

Ponto 3 - Processo disciplinar

DLB N.º 160/21:

A Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 junho, conjugado com o disposto no n.º 3 e seguintes do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e com os fundamentos constantes do relatório final datado de 21 de janeiro de 2021, que faz parte integrante desta deliberação, **deliberou por maioria**, em escrutínio secreto, com nove votos a favor e um voto contra, aplicar ao trabalhador ██████████ do mapa de pessoal do Município de Leiria, a prestar funções no Agrupamento de Escolas D. Dinis, de Leiria, com a carreira e categoria de assistente operacional, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a sanção de multa no valor de 127,00€ (cento e vinte e sete euros), prevista e caracterizada, respetivamente, na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º e no n.º 2 do artigo 181.º, ambos da LGTFP, com fundamento no relatório constante de fls. 109 a 116 do processo disciplinar, que passa a fazer parte integrante desta deliberação.

Com fundamento no mesmo relatório, por concordar com os motivos aí aduzidos, **mais deliberou por unanimidade**, em escrutínio secreto, suspender a pena disciplinar aplicada, pelo prazo de seis meses a contar da data da notificação ao trabalhador da presente deliberação, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 192.º da LTFP.

Nos termos do disposto no artigo 222.º da LTFP, **deliberou por unanimidade**, mandar notificar do teor da presente deliberação o trabalhador, o seu superior hierárquico e a instrutora do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

O senhor **Vereador Fernando Costa** esteve ausente por motivos devidamente justificados.

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sandra Cristina Ferreira de Almeida Reis, mandei escrever e subscrevo.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
07-10-2021

Assinatura Digital Certificada

2

A Secretária da reunião

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
06-10-2021

Assinatura Digital Certificada

1

○■○■○